



LEI Nº 3.514, DE 02 DE MAIO DE 2017

“Concede Título de Cidadão Guaibense ao senhor Marco Antônio Flores Bandeira”

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Guaibense ao senhor Marco Antônio Flores Bandeira, por relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 02 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Leandro Würdig Jardim
Secretário de Administração e Recursos Humanos

